

Resolução

Os Trabalhadores da Somincor, Sociedade Mineira de Neves Corvo, reunidos em Plenário Geral, no dia 17 Setembro de 2017, para fazer o ponto de situação das posições da Administração relativamente aos problemas que afectam os trabalhadores da empresa, nomeadamente, os horários de trabalho dos trabalhadores adstritos à mina, a antecipação da idade da reforma para os trabalhadores adstritos às lavarias, paste fill e backfill, a progressão nas carreiras, a política de prémios e entre outros, a pressão e repressão sobre os trabalhadores, consideram:

1. Que a não obtenção de um acordo que pudesse resolver a questão dos horários de trabalho, se deveu à postura intransigente da administração, procurando impor em vez de negociar;
2. Que a ausência de resposta positiva à reivindicação dos trabalhadores das lavarias no sentido do estabelecimento de um protocolo entre a administração da empresa e a segurança social com vista à antecipação da idade da reforma dos trabalhadores das lavarias, revela falta de vontade da Administração para a resolução deste conflito;
3. Que o facto de se verificar que um número muito significativo de trabalhadores da empresa não tem há muitos anos qualquer evolução na sua carreira profissional se revela de uma extrema injustiça;
4. Que a política de prémios aplicada unilateralmente pela administração se tem caracterizado por uma clara diminuição dos montantes auferidos pelos trabalhadores;
5. Que as relações laborais entre algumas chefias e os trabalhadores a seu cargo se têm caracterizado por um regime de pressão e repressão sobre os trabalhadores que tem vindo agravar-se e que claramente não é benéfica para a empresa.

Assim, os trabalhadores decidiram responder com a luta, em forma de Greve, de 03 a 07 de Outubro, nos termos e com os objectivos do Pré-Aviso anexo e, caso as respostas da Administração não sejam favoráveis, realizar mais 5 dias de Greve no mês de Novembro e mais 5 dias de Greve no mês de Dezembro, em datas a definir oportunamente.

Neves-Corvo, 17 de Setembro de 2017.

O Plenário Geral de Trabalhadores